



Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 16/10/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 26

Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Vítor Manuel Gomes da Costa Espada** – pretende falar sobre o seguinte: demolição da casa velha que faz gaveto entre a Rua dos Eucaliptos com a Rua Catarina Eufémia, na Amieirinha.
2. **Sr. Virgílio Gregório** - pretende falar sobre o seguinte: diversos assuntos do concelho.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação das atas n.ºs 11 e 12/2023, das reuniões da Câmara Municipal de 15 e 22 de maio
2. Despacho n.º 188/2023, de 28 de setembro | Distribuição de funções pelos eleitos a tempo inteiro.
3. Despacho n.º 189/2023, de 28 de setembro | Delegação e subdelegação de competências nos Vereadores.

DIVISÃO JURÍDICA

4. Reabilitação da Passagem Hidráulica da Ribeira do Tecelão – Cedência de 21,0 m2 de terreno de propriedade de Jorge Alexandre dos Santos Rogado
5. Reabilitação da Passagem Hidráulica da Ribeira do Tecelão – Cedência de 21,0 m2 de terreno de propriedade de Júlio Salvador Temótio

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

6. Resumo de Tesouraria do dia 06 de outubro de 2023 – “Dotações Orçamentais”: 19.122.270,55€

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

7. “Pavimentação de diversos arruamentos na freguesia da Marinha Grande” - Concurso Público n.º 13/2023. Adjudicação
8. P.A. N.º 120/2023 - CPI/DASR – Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho da Marinha Grande – Erros e Omissões

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

9. Req.º nº 1092/23, datado de 31/07/2023 - Proc.º n.º 1/21, datado de 04/01/2021 – Joaquim Duarte – Cabeça de Casal da Herança de
10. Req.º n.º 1087/22, datado de 21/09/2022 – PC n.º 16/21, datado de 14/01/2021 - Vítor Manuel Duarte Rei – Isenção de pagamento de taxas urbanísticas
11. Req.º n.º 627/18, datado de 27/03/2018 - Proc.º n.º 60/17, datado de 16/02/2017 – Teresa de Jesus Teixeira Cerva Ricardo
12. Req.º nº 1385/23, datado de 27/09/2023 - Proc.º n.º 122/19, datado de 02/04/2019 – Plastimago – Transformadora de Plásticos, Ld.ª

13. Pedido de certidão de Constituição/Aumento de Compartes. Req.º n.º 1169/23, datado de 17/08/2023 – PC n.º 235/2023, datado de 17/08/2023 – Maria Celeste Marques Libório – Cabeça de Casal da Herança de
14. Pedido de certidão de Constituição/Aumento de Compartes. Req.º n.º 1170/23, datado de 17/08/2023 – PC n.º 236/2023, datado de 17/08/2023 – Maria Celeste Marques Libório – Cabeça de Casal da Herança de
15. Req.º nº 1317/23, datado de 15/09/2023 - Proc.º n.º 282/15, datado de 14/08/2015 – Maria Isabel Malaquias Vieira
16. Req.º n.º 1677/13, datado de 17/10/2013 - Proc.º n.º 360/13, datado de 02/10/2013 – Fundo de Investimento Imobiliário Gepatrimónio Rendimento
17. Req.º nº 896/18, datado de 08/05/2018 - Proc.º n.º 399/16, datado de 23/09/2016 – SAICA PACK PORTUGAL, S.A.
18. Req.º n.º 2411/11, datado de 30/11/2011 - Proc.º n.º 443/11, datado de 30/11/2011 – Joaquim Manuel Pereira Fernandes
19. Req.º nº 1211/17, datado de 10/07/2017 - Proc.º n.º 528/05, datado de 19/07/2005 – Augusto Tomé Penela
20. E/11181/2023 - Comunicação prévia da execução de obra na Rua Januário Martins, nº 2 – Freguesia e concelho da Marinha Grande – 23SP_INFRA086692 - MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A
21. E/11214/2023 - Comunicação prévia da execução de obra na rua Diogo Stephens, 25, Marinha Grande – 23SP_INFRA086672- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A
22. E/11607/2023 - Realização de infraestruturas de telecomunicações na rua Joaquim Matias, freguesia da Marinha Grande – Liga Telecom, Sociedade Unipessoal, Ld.ª
23. Req.º nº 937/23, datado de 04/07/2023 - Proc.º n.º 443/20, datado de 03/11/2020 – AQUECILIZ, SA. Receção provisória
24. Req.º nº 1063/23, datado de 25/07/2023 - Proc.º n.º 316/22, datado de 23/08/2022 – IMOJIL, LDA. Receção provisória parcial

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

25. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 200814790
26. Pedido de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 201429682 – Proposta de Indeferimento Definitivo

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

27. Proposta de admissão, análise e avaliação das candidaturas apresentadas ao Abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto Federado (RMADF) – para a época desportiva 2023/2024 - Audiência dos Interessados.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Vítor Manuel Gomes da Costa Espada** – pretende falar sobre o seguinte: demolição da casa velha que faz gaveto entre a Rua dos Eucaliptos com a Rua Catarina Eufémia, na Amieirinha.
Referiu que pretende vender os seus dois barracões, mas a venda acaba por não se concretizar por causa da curva onde está a referida casa velha, que impede que os camiões possam curvar.

2. **Sr. Virgílio Gregório** - pretende falar sobre o seguinte: diversos assuntos do concelho.
Referiu o seguinte:
 - Há 6 anos andava na mata, a combater o incêndio. Pensa que já era tempo de alguém ter sido julgado.
 - No dia 24/09 caiu uma criança no lago do Parque. Questionou em que ponto está a situação das águas do lago, que estão sujas.
 - Cemitério de Casal Galego – fez uma pergunta, mas só obteve resposta sobre a capela, que é da Paróquia, mas os muros são da Câmara.
 - Marcação de passadeiras na Guarda Nova.
 - As mesas e cadeiras das esplanadas ocupam os passeios e os peões têm de ir para a via pública.
 - É necessário avivar o risco contínuo na Albergaria.
 - Em 06/09/2022 fez uma exposição sobre algumas irregularidades, só sabe que está no jurídico.
 - Os desvios de trânsito, no dia do rally, estavam mal sinalizados.
 - Disse que se viu obrigado a fazer um trabalho voluntário, com o equipamento do trabalhador da Junta de Freguesia, e foi ao Jardim Stephens limpar as folhas caídas, que eram muitas.
 - Sugeriu que a Câmara e a Junta devam, junto da ACIMG, pedir que esta sensibilize os comerciantes para a limpeza dos respetivos locais.
 - Lamentou a colocação do que apelidou de “monstro” na praça (bacias atrás do palco), que impediam a livre circulação dos peões.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador João Brito, que respondeu o seguinte:

- Sr. Virgílio – soube da queda da criança no decorrer da Assembleia Municipal, mas os serviços não detetaram nada, não houve qualquer queixa, por isso deu o processo por encerrado, embora seja verdade que aquela linha de água precisa de ser requalificada.

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

- Sr. Espada – informou que a casa vai ser demolida, mas está-se a tentar fazer também a requalificação da rua, cujo projeto já está em andamento.
- Rally – os desvios são da responsabilidade do Clube Automóvel.
- Áreas limpas dos comerciantes – o problema não é só deles, é de todos.
- O “monstro” é o palco, que ficou montado de uma semana para a outra, para o evento do Clube dos Músicos.
- Lembrou, tal como disse o Sr. Virgílio, que ontem fez 6 anos do combate ao incêndio do Pinhal do Rei, e recordou a data com a leitura de uma intervenção que fala do presente e também do futuro, e onde realçou os investimentos feitos pelo ICNF, mas que ainda não chegam.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte:

- Uma saudação e um sentimento de tristeza pelos incêndios de há 6 anos. Seis anos volvidos ainda não se vê o pinhal como o queremos deixar para as gerações vindouras. Há pouco investimento no pinhal.
- Quer dar os parabéns a uma associação. Não é seu hábito fazê-lo, mas o Teatro à Solta fez 3 anos, é uma associação recente, mas tem dado grande contributo para a cultura do concelho, em colaboração com o Município.
- Apoio à família e à natalidade – o regulamento prevê que as candidaturas sejam apreciadas a cada trimestre. Quando foi feita a última?
O regulamento é de 2018, e por isso queria propor a sua revisão, para ser mais atual e mais abrangente, e para poder apoiar mais famílias.
Pretende saber: quantas candidaturas e quantas famílias estão por apoiar?
- E-mails de munícipes, sem resposta: D. Sónia Simões e APAMG.
- Para quando o pagamento das AAF's e CAF's na plataforma? Já passaram 2 meses e depois será mais difícil para os pais.
- Quando se poderá agendar a reunião de Câmara descentralizada na Moita?
- Já há programa para as festividades do final do ano?

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e referiu o seguinte:

- Faz suas as palavras da Vereadora Lara no que respeita aos parabéns ao Teatro à Solta.

- Dar também os parabéns ao Clube Automóvel da Marinha Grande por mais uma belíssima edição do Rally Vidreiro.
- Questionar também o Sr. Presidente sobre o protocolo celebrado com os dois municípios, e saber se nos próximos dois anos vamos continuar a ter o mesmo rally. É incontornável o profissionalismo do Clube Automóvel da Marinha Grande, e por isso quer mais uma vez reforçar os parabéns.
Viu-se milhares de pessoas na cidade, no pinhal, nos restaurantes, e é toda uma dinâmica que o concelho tem quando se realiza uma prova com esta envergadura, daí que quer saber como será para o próximo ano.
- Nunca é demais falar do fatídico incêndio, e por isso quer dar os parabéns pelo heroísmo dos nossos Bombeiros.
Quer assinalar a vinda do Secretário-Geral do PCP, para celebrar esta data, em que ardeu mais de 80% do nosso território. O que falhou foram as políticas erradas, e o abandono a que os 11 mil hectares de mata estavam, pela falta de investimento. Falharam políticas de direita, do PS e do PSD, alternadamente, e agora continuamos a ter o Estado a falhar, com políticas de abandono. As invasoras estão a tomar conta do pinhal.
As Vereadoras da CDU exigem que o executivo +MPM seja mais interventivo, que exija que os milhares de euros que daqui saíam sejam investidos aqui no concelho. O Sr. Presidente escreveu palavras bonitas, mas não chegam, queremos mais ação da sua parte e do executivo, tanto nesta luta como na parte da educação, da habitação, e para isso pode sempre contar com as Vereadoras da CDU.

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a sua intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Iniciar a minha intervenção realçando um aspeto bastante positivo que se verificou no passado feriado e fim de semana de 05 a 08 de outubro, que foi a contratualização de Nadadores-Salvadores para as Praias da Vieira e S. Pedro de Moel. Visto estarmos já fora da época balnear, que terminou no passado dia 10 de setembro e dadas as elevadas temperaturas previstas, assim como a elevada procura das nossas praias por turistas, foi uma forma bastante adequada de garantir a segurança e salvaguarda destes utentes. Parabéns ao executivo por esta ação.

Dar ainda os parabéns à organização do Rallye Vidreiro pela organização do mesmo, assim como a todas as organizações e instituições que com o Clube Automóvel da Marinha Grande colaboraram para que este tenha sido um sucesso desportivo. Parabéns ao Campeão Nacional Ricardo Teodósio.

Referir-me sobre o sexto aniversário do grande fogo de 2017 e congratular-me com os Bombeiros que nesse dia combateram, sem descanso aquele monstro que nos afetou mais de 80% do da nossa Mata Nacional de Leiria.

Realçar aqui que nesta nossa nova fase dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, encetámos visitas às Juntas de Freguesia do Concelho, para conjuntamente com os seus executivos e agora numa nova perspetiva, tomar conhecimento dos seus objetivos, problemas e também das soluções que preconizam para atingir os mesmos objetivos, assim como conhecer as suas propostas para o orçamento do novo ano que se aproxima.

Relativamente a estas visitas, dizer que iniciámos pela Freguesia da Vieira de Leiria, onde nos foram colocadas algumas questões que aqui trazemos, para que o executivo Camarário, nos consiga elucidar, nomeadamente sobre:

- Qual o ponto de situação sobre a repavimentação das 3 conhecidas ruas da Vieira; De acordo com a informação do executivo da freguesia, estará a ser elaborado um relatório técnico sobre as infraestruturas a realizar, para que se possa avançar. Isto confirma-se? E o que falta para avançar e resolver definitivamente o assunto? Podemos ou não comparar com a Rua da Warnaggem que vai ser repavimentada sem a instalação de qualquer infraestrutura. Não será isto dois pesos e duas medidas?*
- É pretensão do executivo da freguesia avançar com propostas de vários contratos interadministrativos, nomeadamente para pequenas reparações ao nível dos buracos dos passeios e das estradas, entre outros. Qual a abertura do executivo para a realização destes contratos?*
- ARU da Vieira. Qual o ponto de situação? É previsível que durante a fase de audição pública do PDM se possa resolver este assunto?*
- Verifica-se que nos orçamentos de 2022 e deste ano de 2023 estavam previstos fundos para iniciar os projetos para o saneamento do Casal de Anja e da requalificação da Rua 25 de Abril, entre outros. Já na reunião anterior coloquei esta questão e não obtive resposta.*
- Reforço a questão para que nos possam esclarecer sobre o andamento destes projetos. Isto é muito importante, porque sem eles não é possível realizar as obras tão ansiadas pela população, designadamente os saneamentos básicos.*
- Requalificação/repavimentação de várias ruas, nomeadamente a Rua da Areia Vermelha e a Rua da Lagoa na Praia da Vieira, onde existem problemas graves com as águas pluviais?*
- Sra Vereadora Ana Monteiro, qual ponto de situação sobre o estudo do IODO. Sabemos que já teve uma proposta do Politécnico de Leiria que, pelo que nos informou era demasiado elevada, no entanto, questionamos se já foi encetado algum outro procedimento tendente à realização deste estudo? Pretendíamos ter ainda acesso à proposta enviada pelo Politécnico de Leiria, pelo que deixo aqui este requerimento formal.*

Vamos continuar na próxima semana com a visita à Freguesia da Moita, a qual comemorou o seu 38º aniversário de elevação a Freguesia, sem a presença de qualquer membro do executivo permanente, por alegadamente, não terem sido convidados. Na minha opinião é de criticar esta falta de colaboração institucional.

Nesta sequência, li com alguma atenção as comunicações do Sr Presidente da Câmara sobre este fato e fiquei com muitas dúvidas, porque nos mesmos eram anunciados alguns investimentos atuais e futuros para a freguesia, mas onde não constava qualquer referência à conclusão do saneamento básico da mesma. Sabendo nós que aquela necessidade se mantém, questiono se não será por estas necessidades básicas da população que devemos iniciar?

Pretendemos depois concluir o nosso périplo pelas Freguesias na Marinha Grande, onde já há nova Presidente de Junta.

Em primeiro lugar, desejar, desde já, as maiores felicidades no cargo à nova Presidente Sra Maria da Neves, assim como colocar-nos à sua disposição para, no âmbito das nossas funções de Vereadores sem Pelouros, colaborarmos naquilo que for necessário.”

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a sua intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“- Cumprimento os munícipes que aqui vieram colocar as suas dúvidas. É muito importante que toda a população se envolva nas problemáticas e na procura de soluções para o nosso concelho.

- Celebrou-se no passado dia 10 de outubro o Dia Mundial de Saúde Mental, que foi assinalado pelo Município com o evento “O impacto da vida animal na saúde mental das famílias”. Este evento ainda foi projetado por mim com as funções de vereadora com o pelouro e nesse sentido gostaria de agradecer a todos os profissionais envolvidos e a todas as pessoas que contribuíram para que o evento fosse uma realidade e um sucesso. Julgo que a mensagem principal foi a de que a Saúde Mental é um bem essencial e deve ser preservado com ações preventivas, sendo que os animais têm um papel muito importante neste domínio, devendo também as famílias devem respeitar os direitos dos animais e devemos pensar num bem-estar único- das pessoas e dos animais.

- Começo por manifestar mais uma vez a minha preocupação em relação ao facto de hoje ser o último dia de trabalho da Psicóloga que assegurar o gabinete de psicologia do Município e todos os projetos a ele inerentes, sendo que do que consegui apurar, dos 44 casos em acompanhamento, apenas 23 foram encaminhados para outras respostas de psicologia do concelho e os mesmos não vão ter resposta a curto prazo devido à escassez de recursos para as necessidades identificadas.

Outra mais-valia desta resposta era a proximidade com as populações com maior dificuldade de acesso a estas consultas, nomeadamente a Moita que com a abertura desta resposta as solicitações foram aumentando. O feedback da população é muito positivo.

Assinalo ainda que com este gabinete se criou uma resposta pioneira a nível Nacional, tendo havido contatos de outros municípios no sentido de replicar esta resposta nos seus concelhos: fala da criação do grupo de ajuda para pais de crianças com perturbações do desenvolvimento.

Assim questiono o executivo como e com que recursos funcionará o gabinete de psicologia do Município e as respostas a eles associadas?

Não posso deixar de agradecer à psicóloga que agora cessa funções todo o seu esforço e trabalho em prol da comunidade Marinhense, que tal como é sabido tem muitas necessidades no âmbito da saúde Mental.

- Aproveito também para lembrar que se comemora hoje o Dia Mundial da alimentação. Também neste domínio o Município tem desenvolvido um trabalho importante e inovador com a criação do gabinete de nutrição, no entanto, também a Nutricionista termina o seu contrato PPAL em janeiro de 2024. Questiono sobre o que está a ser pensado para esta resposta?

- Gostava de saber em que ponto de situação está a questão do intermodal para a Marinha Grande sendo que voltamos a ter chuva e junto da rodoviária as pessoas que aguardam quer pelos autocarros da TUMG, quer dos outros autocarros continuam à chuva. Hoje tive a oportunidade de constatar na primeira pessoa esta situação e sugerir que, caso a situação do intermodal esteja muito longínqua no tempo, se pense numa medida que reduza os danos às pessoas que ali se encontram à chuva e frio à espera do autocarro.

- Gostava também de manifestar em meu nome e do Vereador Fragoso a total disponibilidade para colaborar na discussão do orçamento de 2024, discussão essa que esperamos que seja feita ainda antes da sua vinda a reunião de Câmara. Neste sentido questiono para quando prevê o Sr. Presidente a vinda do orçamento a este órgão.

- Regulamento de apoio à Natalidade- deve ser revisto não só em valores, mas na linguagem utilizada assim como a Listagem bens/produtos elegíveis - Acessórios de alimentação/ produtos de alimentação- esta situação já identificada pela Associação Luas e Faluas em e-mails enviados ao executivo- Sugiro que quando se fizer uma alteração ao regulamento se envolvam não só a Associação Luas e Faluas mas também os profissionais que no Centro de Saúde desenvolvem trabalho no domínio da Pediatria, para que se adequem os critérios às guidelines atuais para os cuidados de puericultura.”

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham a reunião e referiu o seguinte:

- Abrigos da TUMG – a situação está identificada com a Rodoviária.
- Rua da Areia Vermelha e Rua 25 de Abril, em Vieira de Leiria – estão identificadas, estão em projeto e vão ser feitas.
- Quando se fala em “2 pesos e 2 medidas” na realização de obras sem infraestruturas, tem de se ver as necessidades em função do número de moradores, esse é um fator decisivo.
- **Obras públicas:**
 - Rua do Vale, na Moita – já se iniciou.
 - Marcações rodoviárias – a empreitada já está em execução.

- Vão ser adjudicadas diversas pavimentações, que elencou, e que estão incluídas na ordem de trabalhos da reunião de hoje.
- **Ambiente** – um voto positivo para a limpeza das praias, em associação com empresas e dinamizada pelo munícipe Ricardo Machado.
- Dar nota da realização da 1ª edição da prova "Stephens urban trail", que correu muito bem.
- Rally – já foi falado, também correu muito bem.
- **Desporto e associativismo** – os próximos eventos serão todos partilhados na página do associativismo, pelo que apenas realçou os mais relevantes.
- Recordou que até 31 de outubro estão a decorrer as candidaturas das associações desportivas.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro saudou o público presente, e teceu os seguintes comentários sobre as intervenções dos Senhores Vereadores:

- Regulamento da natalidade – já tinha informado que a análise está atrasada, as candidaturas sociais foram priorizadas, e a equipa do SAS irá agora dar seguimento a estas candidaturas. Neste momento não dispõe do número de pendentes.
 - Os pagamentos das AAAF's e CAF's ainda não avançaram porque os registos da empresa e das escolas não bateram certos, e está-se a analisar.
 - Iodo – já enviou o estudo, vai também enviar aos restantes Vereadores.
 - O grupo de autoajuda vai ser internamente assegurado, já na próxima semana, por uma psicóloga clínica.
 - Sobre os processos de psicologia – fez uma reunião na semana passada para saber o ponto de situação, a informação foi difusa, pelo que pediu que ela deixasse essa nota feita. Neste momento aguarda essa informação.
 - A situação que ocorre com a psicologia e a nutrição também se verifica com outros técnicos PEPAL. Espera colocar no próximo mapa de pessoal mais um lugar para uma psicóloga. Não sabe se haverá condições para colocar todos os técnicos contratados em PEPAL, embora a organização precise de todos eles.
- **Sobre as suas áreas de atividade:**
- Assinatura da consignação da obra da creche da Ivima, no dia 3 de outubro.
 - Exposição de fotografia e conferência sobre o impacto animal na saúde mental das pessoas.
 - Assinatura do protocolo de parceria para a implementação e acompanhamento do Núcleo Local da Garantia para a Infância (NLGPI) da Marinha Grande, no dia 13 de outubro, com a presença da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.
 - Apresentação dia 21 de outubro, da coleção de livros promovida pelo Núcleo Regional do Centro da EAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza Portugal, patentes na Biblioteca Municipal.
 - 15 apoios económicos atribuídos este ano.
 - 648 pessoas atendidas no setor de ação social, em junho, julho e agosto.
 - 166 beneficiários apoiados pelo SAS nos últimos 8 meses.

- 10 agregados familiares estão a ser apoiados em habitação. “Arrendar” e “Porta 65”, são os programas do IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana.

→ **Cultura:**

- Salientar as peças de teatro e as visitas literárias ao Museu Joaquim Correia, iniciativa do Teatro à Solta, que a Câmara apoia, para além dos habituais apoios.
- Parabéns à Companhia pelo Festival Teatro à Solta.
- Música para bebés, com Luísa Sobral, dia 14 de outubro, na Casa da Cultura.
- Ciclo de encontros “O Poder Transformador da Cultura”, da Associação Cultural e Recreativa da Comeira.
- Lançamento do livro de Prazeres Jacinto, na Biblioteca Municipal.
- De 12 a 15 de outubro, realizou-se um evento sobre património cultural, em Angra do Heroísmo, em que a CIMRL esteve representada, e a Vereadora esteve presente.
- Reforço da equipa da Divisão da Educação, PICIE, na área da nutrição, com mais uma nutricionista. Estão a decorrer nos 3 agrupamentos ações nesta área.
- Participação no projeto “Passo”, em associação com outros municípios.

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

- Recordou mais uma vez os 6 anos do incêndio de 15 de outubro, que ainda não estava debelado no dia seguinte.
O Governo elaborou o PGF – Plano de Gestão Florestal, que vai até 2038, e está lá tudo aquilo que vai ser feito. Não é difícil planear, o mais difícil é executar. Há intervenções a serem feitas na nossa mata, mas coloca-se o problema da comunicação do ICNF.
Há 2 meses pediu-lhes uma reunião do Observatório, não se conseguiu fazer antes do dia 15 de outubro, estando marcada para sexta-feira.
É visível que estão a ser feitas intervenções, mas será ali naquela reunião que irão ser acompanhadas as ações e exigidas mais.
- Parabéns à companhia do Teatro à Solta, é uma companhia jovem, que a Câmara tem apoiado. As visitas encenadas no Museu do Vidro são extraordinárias para as crianças das escolas.
- Mail da D. Sónia Simões – é sobre uma contraordenação rodoviária, diz que pagou a multa, mas ainda não tínhamos o auto da PSP, quando veio demos nota à munícipe.
- Saudar a contratação dos nadadores-salvadores, devido às altas temperaturas.
- Estão a ser estudados os projetos para as infraestruturas da Vieira.
- A ARU da Vieira tem mais um técnico, que reforçou a equipa, e vai ser feita.
- Esteve presente na conferência sobre a relação dos animais de companhia na saúde mental das pessoas, foi muito interessante.
- Orçamento para 2024 – vão ser pedidos os contributos, talvez amanhã já consiga planear, e a sua intenção é começar a fazer reuniões com os partidos, como diz a lei, mas também vai fazê-lo com os Vereadores.

O Sr. Presidente referiu ainda o seguinte:

- *“Creche da Ivima*
- *Rallye Vidreiro*

O Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2023 decorreu nos dias 13 e 14 de outubro, na Marinha Grande, Alcobaça e Pombal.

Proposta a 3 anos que vão ser analisados ano a ano. Será sempre o Rallye Vidreiro, organizado pelo CAMG.

Esta foi uma edição extraordinária, que uniu três territórios, na sequência do convite que enderecei aos presidentes das Câmaras de Alcobaça e Pombal e que, prontamente, aceitaram agarrar este desafio, acreditando no grande impacto que representa para a animação desportiva e a promoção turística da região.

Trabalhámos em estreita parceria com o Clube Automóvel da Marinha Grande, que, mais uma vez, demonstrou a sua excelência e profissionalismo, permitindo que o Rallye evoluísse e emocionasse multidões.

A organização introduziu várias novidades, centradas em aumentar a segurança dos pilotos e público, como a aposta na vigilância das classificativas com drones, em tempo real, observadas pelo centro operacional do Rallye. Recorreu-se à utilização de câmaras de segurança no início e final das provas; bem como à colocação de câmaras nas viaturas de alguns dos pilotos, que fizeram com que o Rallye se tornasse um melhor e mais seguro espetáculo. Também ao nível da comunicação, o Clube Automóvel estabeleceu parcerias que deram maior visibilidade à iniciativa, nomeadamente através do envolvimento das rádios locais dos três concelhos e da Sport TV. Pela primeira vez na história do Campeonato nacional de rallyes houve uma prova transmitida em direto na Sportv.

Para além das pessoas afetadas ao Clube e às Câmaras Municipais, o Rallye Vidreiro contou com o envolvimento de 700 voluntários, o que só nos pode deixar muito felizes.

Expresso a minha profunda gratidão ao Clube Automóvel, Municípios envolvidos, parceiros, equipas, patrocinadores, voluntários e a todos os que tornam possível este espetáculo.

Felicito ainda os campeões nacionais, Ricardo Teodósio e José Teixeira; os campeões nacionais de 2 rodas motrizes, Gonçalo Henriques e Gonçalo Cunha; os vencedores do Rallye Vidreiro 2023, Kris Meeke e Brian Hoy; bem como todos os pilotos e equipas que participaram e engrandeceram a edição deste ano.

- *Próxima reunião de Câmara, na Moita, dia 30.”*



Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 15:37 horas às 15:57 horas.



ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação das atas n.ºs 11 e 12/2023, das reuniões da Câmara Municipal de 15 e 22 de maio

439 - Presentes as seguintes atas:

- Ata n.º 11, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de maio de 2023;
- Ata n.º 12, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22 de maio de 2023.

Considerando que as referidas atas foram previamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

2. Despacho n.º 188/2023, de 28 de setembro | Distribuição de funções pelos eleitos a tempo inteiro.

Para os devidos efeitos, e na sequência da cessação de funções a meio tempo pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, o Sr. Presidente da Câmara, deu conhecimento ao órgão executivo, que através do seu despacho n.º 188/2023, datado de 28 de setembro, procedeu a nova distribuição de funções.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Despacho n.º 189/2023, de 28 de setembro | Delegação e subdelegação de competências nos Vereadores.

Para os devidos efeitos, e na sequência do Despacho n.º 188/2023, 28 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara, deu conhecimento ao órgão executivo, que através do seu despacho

n.º 189/2023, da mesma data, procedeu à delegação e subdelegação de competências nos Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO JURÍDICA

4. Reabilitação da Passagem Hidráulica da Ribeira do Tecelão – Cedência de 21,0 m2 de terreno de propriedade de Jorge Alexandre dos Santos Rogado

440 - Para execução de passagem hidráulica, no âmbito da empreitada de Reabilitação da Passagem Hidráulica da Ribeira do Tecelão, Amieirinha, foram encetados os contactos necessários à outorga de acordo para a cedência de uma parcela de terreno, com a área de 21,0 m2, do prédio urbano sito no lugar da Amieirinha, freguesia da Marinha Grande, concelho da Marinha Grande, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo U-20506 A, dos citados freguesia e concelho, integrado na propriedade de Jorge Alexandre dos Santos Rogado (NIF 226016447), que confronta a norte com Vítor Manuel dos Santos Marques, a sul com caminho, a nascente com Rua 1.º de Dezembro e a poente com vala. A parcela a ceder confronta a norte com Jorge Alexandre dos Santos Rogado, a sul com caminho, a nascente com Rua 1.º de Dezembro e a poente com vala. O acordo de cedência foi outorgado por Jorge Alexandre dos Santos Rogado (NIF 226016447), na qualidade de proprietário, o qual solicitou que a área cedida tenha como contrapartida a reposição do murete (0,10X 0,65m altura), acabado a reboco com chapisco grosso, com rede de vedação idêntica à existente (1,45m de altura) e dois pilaretes nos novos cantos (0,20X0,20X 2,40m altura). Deverá ser executada a proteção do talude da margem a jusante da passagem hidráulica com pedra arrumada à mão, em betão armado com malha – sol.

A Câmara Municipal, após análise do assunto em apreço, delibera ratificar a negociação da cedência de uma parcela de terreno, com a área de 21,0 m2, do prédio urbano sito no lugar da Amieirinha, freguesia de Marinha Grande, concelho da Marinha Grande, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo U-20506 A dos citados freguesia e concelho, integrado na propriedade de Jorge Alexandre dos Santos Rogado (NIF 226016447), que confronta a norte com Jorge Alexandre dos Santos Rogado, a sul com caminho, a nascente com Rua 1.º de Dezembro e a poente com vala, a qual passa a integrar o domínio público, nos termos constantes da ficha de cedência subscrita pelo Vereador João Brito e pelo proprietário Jorge Alexandre dos Santos Rogado e que aqui se dá por integralmente reproduzida, devendo o proprietário, na sequência desta cedência, promover a atualização da área do prédio junto dos serviços públicos competentes.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

5. Reabilitação da Passagem Hidráulica da Ribeira do Tecelão – Cedência de 21,0 m2 de terreno de propriedade de Júlio Salvador Temótio

441 - Para execução de passagem hidráulica, no âmbito da empreitada de Reabilitação da Passagem Hidráulica da Ribeira do Tecelão, Amieirinha, foram encetados os contactos necessários à outorga de acordo para a cedência de uma parcela de terreno, com a área de 21,0 m2, do prédio urbano sito no lugar da Amieirinha, freguesia da Marinha Grande, concelho da Marinha Grande, inscrito na respetiva matriz predial sob os artigos U – 20506 B e U – 20506 C, com o registo na Conservatória de Registo Predial da Marinha Grande n.º 8786, dos citados freguesia e concelho, integrado na propriedade de Júlio Salvador Temótio (NIF 157512495), que confronta a norte com Vítor Manuel dos Santos Marques, a sul com caminho, a nascente com Rua 1.º de Dezembro e a poente com vala. A parcela a ceder confronta a norte com Júlio Salvador Temótio, a sul com caminho, a nascente com Rua 1.º de Dezembro e a poente com vala. O acordo de cedência foi outorgado por Júlio Salvador Temótio (NIF 157512495), na qualidade de proprietário, o qual solicitou que a área cedida tenha como contrapartida a reposição do murete (0,10X 0,65m altura), acabado a reboco com chapisco grosso, com rede de vedação idêntica à existente (1,45m de altura) e dois pilaretes nos novos cantos (0,20X0,20X 2,40m altura). Deverá ser executada a proteção do talude da margem a jusante da passagem hidráulica com pedra arrumada à mão, em betão armado com malha-sol.

A Câmara Municipal, após análise do assunto em apreço, delibera ratificar a negociação da cedência de uma parcela de terreno, com a área de 21,0 m2, do prédio urbano sito no lugar da Amieirinha, freguesia de Marinha Grande, concelho da Marinha Grande, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo U – 20506 B e C dos citados freguesia e concelho, integrado na propriedade de Júlio Salvador Temótio (NIF 157512495), que confronta a norte com Júlio Salvador Temótio, a sul com caminho, a nascente com Rua 1.º de Dezembro e a poente com vala, a qual passa a integrar o domínio público, nos termos constantes da ficha de cedência subscrita pelo Vereador João Brito e pelo proprietário Júlio Salvador Temótio e que aqui se dá por integralmente reproduzida, devendo o proprietário, na sequência desta cedência, promover a atualização da área do prédio junto dos serviços públicos competentes.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

**6. Resumo de Tesouraria do dia 06 de outubro de 2023 – “Dotações Orçamentais”:
19.122.270,55€**

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia seis de outubro de dois mil e vinte e três, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica “Dotações Orçamentais”:

19.122.270,55€ (dezanove milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta euros e cinquenta e cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

7. “Pavimentação de diversos arruamentos na freguesia da Marinha Grande” - Concurso Público n.º 13/2023. Adjudicação

O **Sr. Presidente** informou que vão ser intervencionados os seguintes arruamentos:

- RUA DO SOBREIRO - CASAL GALEGO
- RUA 13 DE MARÇO E TRAVESSA 13 DE MARÇO - AMIEIRINHA
- RUA 1.º DE MAIO - COMEIRA
- RUA 1.º DE JANEIRO - COMEIRA
- RUA 13 DE MAIO - COMEIRA
- RUA 25 DE ABRIL - TROÇO FRENTE AO CENTRO DE EMPREGO
- RUA ALVES REDOL
- RUA MANUEL ALVES DA CRUZ - TROÇO SUL
- RUA CIDADE DA PRAIA E RUA CIDADE DE SÃO TOMÉ
- RUA CASAL DOS CLAROS
- RUA DAS MADRESSILVAS E TRAVESSA DAS MADRESSILVAS
- RUA MESTRE JOSÉ DA SILVA ROQUE - PICASSINOS.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** manifestou preocupação com o parecer da DGF, que diz que não há plurianualidade aprovada pela Assembleia Municipal para 2024.

O **Sr. Presidente** disse que tem a certeza de que a empreitada vai ser feita este ano, está tudo acordado com o empreiteiro, e por isso não terá plurianualidade.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** disse que irão aprovar, com esta garantia do Sr. Presidente.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

442 - No âmbito da tramitação do procedimento para realização da empreitada «*Pavimentação de diversos arruamentos na freguesia da Marinha Grande*», com o preço base de 298.638,00€, e após ter terminado, no passado dia 4 de outubro de 2023, o período para audiência prévia dos concorrentes, o júri do procedimento emitiu o Relatório Final, que faz parte integrante do processo, no qual é proposta a adjudicação da empreitada, face ao critério de adjudicação definido – o da proposta economicamente mais vantajosa, na

modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço –, à concorrente “CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A.”, pelo valor de 258.162,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 90 dias, por se tratar da proposta que apresenta o mais baixo preço e cumprir com as exigências definidas nas peças do procedimento.

A Câmara Municipal, depois de analisar aqueles documentos e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delibera:

- ✓ aprovar o Relatório Final, datado de 6 de outubro de 2023, elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada «*Pavimentação de diversos arruamentos na freguesia da Marinha Grande*» à CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A., NIPC 502874074, pelo valor de 258.162,00€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, pelo prazo de execução de 90 dias, de acordo com os artigos 148.º, 73.º n.º 1 e 76.º n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ✓ aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do CCP, que se dá por integralmente reproduzida.
- ✓ designar como gestor do contrato a dirigente Susana Silva, a ser substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela técnica superior Isabel Alves, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;
- ✓ designar como diretor de fiscalização o Eng.º José Santos, que será coadjuvado pelo Eng.ª Sara Vidal, nos termos do artigo 344.º n.º 2, do CCP;
- ✓ notificar este ato de adjudicação aos concorrentes e ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º do CCP;
- ✓ notificar o adjudicatário para:
 - apresentar os documentos de habilitação identificados no Programa de Procedimento, em conformidade com o disposto no artigo 81.º do CCP, e o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto, na sua redação atual, ou a fundamentação da dispensa da sua entrega;
 - prestar a caução, nos termos do disposto no Programa de Procedimento;
 - apresentar o plano de segurança e saúde para a execução da obra, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no prazo de cinco dias úteis.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

8. P.A. N.º 120/2023 - CPI/DASR – Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho da Marinha Grande – Erros e Omissões

443 - Presente a ata de esclarecimentos, erros e omissões elaborada pelo júri – designado na deliberação de câmara de 18/09/2023 para o procedimento *P.A. N.º 120/2023 - CPI/DASR – Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho da Marinha Grande* – datada de 10 de outubro de 2023 e que se dá por integralmente reproduzida.

Considerando que a prestação de esclarecimentos aos interessados foi delegada no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do art.º 69.º do CCP, aquando da autorização de início do procedimento.

Considerando que o órgão competente para a decisão de contratar deve pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, nos termos do disposto no art.º 50.º, n.º 5 da alínea b) do CCP.

Considerando que, compete ainda, ao órgão competente para a decisão de contratar manifestar expressamente sobre os erros e omissões aceites, nos termos do disposto no art.º 50.º, n.º 6 do CCP.

Atendo ao ponto 3 da ata de esclarecimentos, erros e omissões, disponibilizada pelo júri a 10.10.2023 em que é concluído que:

“(…)Em função da análise à lista de erros e omissões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos interessados, o júri verificou que:

- existe a necessidade de proceder à retificação das peças de procedimento inicialmente disponibilizadas, do seguinte modo:

i. modificar a alínea e) do n.º 5 da Cláusula 9ª da Parte I - Cláusulas Jurídicas do Caderno de Encargos, nos seguintes termos: onde atualmente se lê:

"e) Pelo incumprimento do “horário de silêncio” e dos horários estabelecidos para a prestação dos serviços de recolha e transporte de Resíduos urbanos: 50,00 €/dia de incumprimento de horário.”

deve ler-se:

"e) Pelo incumprimento dos horários estabelecidos para a prestação dos serviços de recolha e transporte de Resíduos urbanos: 50,00 €/dia de incumprimento de horário”;

ii. modificar a Cláusula 10ª da Parte II – Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos, por se ter verificado que por lapso tem o mesmo teor da Cláusula 11ª, do seguinte modo: onde atualmente se lê:

“CLÁUSULA 10ª

MEIOS MATERIAIS

1 – O cocontratante deve possuir instalações fixas no concelho da Marinha Grande ou em concelhos limítrofes num raio máximo de 20 km.

2 - A estrutura administrativa do cocontratante deve estar dotada de meios de telecomunicações, telefones e fax, para receção dos avisos, reclamações e instruções provenientes de quaisquer entidades e dos utentes, sendo estas comunicações registadas diariamente em livro próprio.

3 - O cocontratante deve manter em armazém um conjunto de meios materiais necessários ao bom funcionamento do serviço e que permitam uma resolução rápida dos problemas e necessidades sem que exista quebra na qualidade do serviço.”

deve ler-se:

“CLÁUSULA 10ª

MEIOS MATERIAIS

1 – O cocontratante deve apresentar, após a celebração do contrato e no prazo máximo de cinco dias úteis, uma lista de todos os meios materiais afetos à prestação do serviço, afetos à prestação de serviços, atualizando-a sempre que existirem alterações.

2 - Os meios materiais incluem, entre outros, as viaturas automóveis, os contentores e baldes, com especificação da respetiva quantidade e características.

3 – O cocontratante é obrigado a proceder diariamente à limpeza dos camiões e outros equipamentos de transporte dos resíduos sólidos urbanos.

4 – Todas as viaturas, máquinas e equipamentos, devem estar em perfeitas condições de funcionamento, quer mecanicamente, quer a nível de pintura, sinalização e sistemas de segurança.

5 – Todas as viaturas afetas devem estar dotadas de sistema de localização por GPS.

6 – O contratante deverá ser detentor de Licença para transporte rodoviário de mercadorias.”

- e, conseqüentemente, aprovar a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do CCP, pelo período equivalente ao tempo decorrido desde o início do prazo fixado para a apresentação das propostas até à comunicação da decisão tomada. (...)

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordar com a ata de esclarecimentos, erros e omissões elaborada pelo júri, datada de 10.10.2023, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- **aprovar os erros e omissões identificados pelo interessado, nos termos do art.º 50.º, n.º 6 do CCP;**
- **aprovar o Caderno de encargos, nos termos do artigo 40.º, n.º 2 do CCP;**
- **proceder à prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, por período equivalente ao do atraso verificado na correção do caderno de encargos do procedimento, nos termos do art.º 64.º do CCP.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

9. Req.º nº 1092/23, datado de 31/07/2023 - Proc.º nº 1/21, datado de 04/01/2021 – Joaquim Duarte – Cabeça de Casal da Herança de

444 - Sobre o pedido com o registo n.º 1092/23, datado de 31/07/2023, que se reporta ao pedido de autorização de utilização para habitação, respeitante ao pedido de legalização ampliação de uma moradia unifamiliar, no âmbito do processo camarário número 1/21, titulado pelo alvará de obras de legalização n.º 29/23, foi presente a informação técnica datada de 29/07/2023, (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

A Câmara Municipal analisou o pedido e a referida informação e, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibera DESIGNAR a composição da comissão que efetuará a vistoria, ao edifício, sito na rua da Palmeira, n.º 35, Gaeiras, freguesia e concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de autorização de utilização para habitação, no âmbito do processo camarário número 3/21, titulado pelo alvará de obras de alteração n.º 29/23, em nome de Joaquim Duarte – Cabeça de Casal da Herança de, com a seguinte composição:

1)Membros efetivos

**Arquiteta Andreia Nobre
Eng.ª Tânia Dimas
Fiscal Carlos Duarte**

2)Membros suplentes

**Arquiteta Marta Cordeiro
Engenheira Maria João Oliveira
Fiscal Álvaro Letra**

Dos técnicos designados, dois de entre eles cumprem as condições impostas pelo número e artigo citados, ou seja, habilitação legal para serem autores de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

10. Req.º nº 1087/22, datado de 21/09/2022 – PC n.º 16/21, datado de 14/01/2021 - Vitor Manuel Duarte Rei – Isenção de pagamento de taxas urbanísticas

445 - Sobre o pedido com o registo n.º 1087/22, datado de 21/09/2022, relativo ao pedido de isenção de pagamento de taxas urbanísticas, a incidir sobre um prédio urbano sito na rua Marquês de Pombal, n.º 15, da freguesia e concelho da Marinha Grande, foi presente a

informação técnica, datada de 28/08/2023 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Após análise da pretensão, considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 119.º do RMEU, isentar o requerente do pagamento das taxas urbanísticas previstas no quadro VI do anexo I ao RMEU – Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, no montante de 615,00€ (seiscentos e quinze euros), respeitantes ao processo de licenciamento n.º 16/21.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

11. Req.º n.º 627/18, datado de 27/03/2018 - Proc.º n.º 60/17, datado de 16/02/2017 – Teresa de Jesus Teixeira Cerva Ricardo

446 - Sobre o pedido com o registo n.º 627/18, datado de 27/03/2018, relativo a pedido de licenciamento (legalização) de obras de construção de uma moradia, anexo e construção de muro, licenciamento de obra de construção de muro e demolição de construções com procedimento integrado em procedimento de licença, situado na travessa grupo desportivo “Os Vidreiros”, nº 5, lugar de Picassinos, freguesia e concelho de Marinha Grande, no prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 10590, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande sob o n.º 19330, a que se reporta o processo de licenciamento n.º 60/17, foi presente a informação técnica, datada de 18/09/2023 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos do disposto no ponto 2, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação, com audiência prévia dos interessados, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Delibera ainda que, passado o prazo de audiência prévia sem que se verifique a reversão dos motivos da caducidade do ato de licenciamento, a decisão produzirá os seus efeitos legais devendo proceder-se ao arquivamento oficioso do processo.

Mais delibera que, da extinção ora referida - no caso da manutenção de alterações e/ou ampliações não licenciadas, sejam adotadas medidas de tutela da legalidade urbanística, nos termos da alínea a) e e) do n.º 1 do artigo 102º do RJUE, devendo notificar-se a entidade requerente a instruir, no prazo de 60 dias úteis, um novo processo de legalização.

Notifique-se o requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

12. Req.º nº 1385/23, datado de 27/09/2023 - Proc.º nº 122/19, datado de 02/04/2019 – Plastimago – Transformadora de Plásticos, Ld.ª

447 - Sobre o pedido com o registo n.º 1385/23, datado de 27/09/2023, que se reporta ao aditamento novo pedido de autorização de utilização para a unidade industrial objeto de legalização, ampliação e alteração, no âmbito do processo camarário número 122/19, titulada pelo alvará de obras de legalização e ampliação n.º 66/20, foi presente a informação técnica datada de 28/09/2023, (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

A Câmara Municipal analisou o pedido e a referida informação e, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibera DESIGNAR a composição da comissão que efetuará a vistoria, ao edifício, sito na E.N. 242, n.º 208 – Embra, freguesia e concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de autorização de utilização para a unidade industrial objeto de legalização, ampliação e alteração, no âmbito do processo camarário número 122/19, titulada pelo alvará de obras de legalização e ampliação n.º 66/20, em nome de Plastimago – Transformadora de Plásticos, Ld.ª, com a seguinte composição:

1)Membros efetivos

**Arquiteta Andreia Nobre
Eng.ª Tânia Dimas
Fiscal Carlos Duarte**

2)Membros suplentes

**Arquiteta Marta Cordeiro
Engenheira Maria João Oliveira
Fiscal Álvaro Letra**

Dos técnicos designados, dois de entre eles cumprem as condições impostas pelo número e artigo citados, ou seja, habilitação legal para serem autores de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

13. Pedido de certidão de Constituição/Aumento de Compartes. Req.º nº 1169/23, datado de 17/08/2023 – PC n.º 235/2023, datado de 17/08/2023 – Maria Celeste Marques Libório – Cabeça de Casal da Herança de

448 - Presente requerimento com registo de entrada n.º 1169/23, datado de 17/08/2023, em nome de Dinis dos Santos Duarte, pretendendo proceder à celebração de escritura do prédio, foi presente a informação técnica, datada de 18/09/2023, (junta em anexo e se dá por integralmente reproduzida).

Após análise da pretensão, considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, ao abrigo do n.º 1, do artigo 54, da Lei 91/95, de 02 de setembro, na sua redação atual, DEFERIR o pedido de emissão de certidão para celebração de escritura pública de partilha, sito em Rua Catarina Eufémia, freguesia e concelho da Marinha Grande, a favor de Maria Celeste Marques Libório – Cabeça de Casal da Herança de, por não se vislumbrar qualquer fuga ao regime jurídico dos loteamentos urbanos, consagrado no Decreto-Lei n.º 136/2014, de nove de setembro e desde que do pedido de compropriedade não resulte uma divisão física do bem.

A deliberação em causa não pode ser invocada para justificar ou documentar qualquer outro negócio jurídico que não a constituição da dita compropriedade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

14. Pedido de certidão de Constituição/Aumento de Compartes. Req.º n.º 1170/23, datado de 17/08/2023 – PC n.º 236/2023, datado de 17/08/2023 – Maria Celeste Marques Libório – Cabeça de Casal da Herança de

449 - Presente requerimento com registo de entrada n.º 1169/23, datado de 17/08/2023, em nome de Dinis dos Santos Duarte, pretendendo proceder à celebração de escritura do prédio, foi presente a informação técnica, datada de 18/09/2023, (junta em anexo e se dá por integralmente reproduzida).

Após análise da pretensão, considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, ao abrigo do n.º 1, do artigo 54, da Lei 91/95, de 02 de setembro, na sua redação atual, DEFERIR o pedido de emissão de certidão para celebração de escritura pública de partilha, sito em Rua Catarina Eufémia, freguesia e concelho da Marinha Grande, a favor de Maria Celeste Marques Libório – Cabeça de Casal da Herança de, por não se vislumbrar qualquer fuga ao regime jurídico dos loteamentos urbanos, consagrado no Decreto-Lei n.º 136/2014, de nove de setembro e desde que do pedido de compropriedade não resulte uma divisão física do bem.

A deliberação em causa não pode ser invocada para justificar ou documentar qualquer outro negócio jurídico que não a constituição da dita compropriedade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

15. Req.º nº 1317/23, datado de 15/09/2023 - Proc.º nº 282/15, datado de 14/08/2015 – Maria Isabel Malaquias Vieira

450 - Sobre o pedido com o registo n.º 1317/23, datado de 15/09/2023, que se reporta ao pedido de autorização de utilização para habitação, respeitante ao pedido de legalização de

alteração e ampliação de moradia unifamiliar, no âmbito do processo camarário número 282/15, titulado pelo alvará de obras n.º 66/18, foi presente a informação técnica datada de 15/09/2023, (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

A Câmara Municipal analisou o pedido e a referida informação e, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual – RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, delibera DESIGNAR a composição da comissão que efetuará a vistoria, ao edifício, sito na rua Álvaro Filipe Gouveia Pedrosa, n.º 14, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande, no seguimento do pedido de autorização de utilização para habitação, respeitante ao pedido de legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, no âmbito do processo camarário número 282/15, titulado pelo alvará de obras n.º 66/18, em nome de Maria Isabel Malaquias Vieira, com a seguinte composição:

1)Membros efetivos

Arquiteta Marta Cordeiro

Engenheira Maria João Oliveira

Fiscal Carlos Duarte

Dos técnicos designados, dois de entre eles cumprem as condições impostas pelo número e artigo citados, ou seja, habilitação legal para serem autores de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projeto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

16. Req.º n.º 1677/13, datado de 17/10/2013 - Proc.º n.º 360/13, datado de 02/10/2013 – Fundo de Investimento Imobiliário Gespatrimónio Rendimento

451 - Sobre o pedido com o registo n.º 1677/13, datado de 17/10/2013, relativo a licenciamento para a alteração de material da caixilharia de um edifício existente, sita na Praça Guilherme Stephens, nº 13 a 21, da freguesia e concelho da Marinha Grande, no prédio registado na conservatória do registo predial da Marinha Grande sob o nº 8143, inscrito na matriz predial urbano sob o artigo nº 6409, a que se reporta o processo de licenciamento n.º 360/13, foi presente a informação técnica, datada de 04/08/2023 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos do disposto no ponto 2, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação, com audiência prévia dos interessados, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Delibera ainda que, passado o prazo de audiência prévia sem que se verifique a reversão dos motivos da caducidade do ato de licenciamento, a decisão produzirá os seus efeitos legais devendo proceder-se ao arquivamento oficioso do processo.

Mais delibera que, da extinção ora referida - no caso da manutenção de alterações e/ou ampliações não licenciadas, sejam adotadas medidas de tutela da legalidade urbanística, nos termos da alínea a) e e) do n.º 1 do artigo 102º do RJUE, devendo notificar-se a entidade requerente a instruir, no prazo de 60 dias úteis, um novo processo de legalização.

Notifique-se o requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

17. Req.º nº 896/18, datado de 08/05/2018 - Proc.º n.º 399/16, datado de 23/09/2016 – SAICA PACK PORTUGAL, S.A.

452 - Sobre o pedido com o registo n.º 896/18, datado de 08/05/2018, relativo a ampliação de uma unidade industrial, sita na estrada do Pêro Neto, Cova das Raposas, lugar Pêro Neto, freguesia e concelho de Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande sob o número 20250 e inscrito na matriz predial sob o artigo número 20128-P, a que reporta o processo de licenciamento n.º 399/16, foi presente a informação técnica, datada de 19/09/2023. (junta em anexo e se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos do disposto no ponto 1, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação, com audiência prévia dos interessados, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Delibera ainda que, passado o prazo de audiência prévia sem que se verifique a reversão dos motivos da caducidade do ato de licenciamento, a decisão produzirá os seus efeitos legais devendo proceder-se ao arquivamento oficioso do processo.

Notifique-se o requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

18. Req.º n.º 2411/11, datado de 30/11/2011 - Proc.º n.º 443/11, datado de 30/11/2011 – Joaquim Manuel Pereira Fernandes

453 - Sobre o pedido com o registo n.º 2411/11, datado de 30/11/2011, relativo a Comunicação Prévia para construção de uma piscina não coberta, anexa à edificação

principal, processo n.º 443/11, situada avenida Vítor Gallo, n.º 125, freguesia e concelho de Marinha Grande, no prédio registado na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o n.º 8389 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 9462, da respetiva freguesia, foi presente a informação técnica, datada de 25/08/2023 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos do disposto no ponto 2, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação, com audiência prévia dos interessados, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Mais delibera que, da extinção ora referida - no caso da manutenção de alterações e/ou ampliações não licenciadas, sejam adotadas medidas de tutela da legalidade urbanística, nos termos da alínea a) e e) do n.º 1 do artigo 102º do RJUE, devendo notificar-se a entidade requerente a instruir, no prazo de 60 dias úteis, um novo processo de legalização.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

19. Req.º nº 1211/17, datado de 10/07/2017 - Proc.º nº 528/05, datado de 19/07/2005 – Augusto Tomé Penela

454 - Sobre o pedido com o registo n.º 1211/17, datado de 10/07/2017, relativo a pedido de licenciamento relativo à obra de construção de edifício destinado a Clínica, sita na rua João Gouveia Pedrosa (anterior designada por rua L), no lugar de Talhões, da freguesia de Vieira de Leiria e concelho da Marinha Grande, nos prédios registados na conservatória do registo predial da Marinha Grande sob o nº 6042, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos nº 5361 e 5622, a que reporta o processo de licenciamento n.º 528/05, foi presente a informação técnica, datada de 20/07/2023 (junta em anexo e se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal entende declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos do disposto no ponto 1, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua atual redação, com audiência prévia dos interessados, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Delibera ainda que, passado o prazo de audiência prévia sem que se verifique a reversão dos motivos da caducidade do ato de licenciamento, a decisão produzirá os seus efeitos legais devendo proceder-se ao arquivamento oficioso do processo.

Notifique-se o requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

20. E/11181/2023 - Comunicação prévia da execução de obra na Rua Januário Martins, nº 2 – Freguesia e concelho da Marinha Grande – 23SP_INFRA086692 - MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A

455 - Presente requerimento com o registo de entrada número E/11181/2023, de 23/08/2023, referente ao pedido de emissão de parecer prévio para abertura e fecho de vala, apresentado por MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A, com o NIPC 502 600 268, para execução de infraestruturas elétricas, a levar a cabo na rua Januário Martins, na freguesia e concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 03/10/2023, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 06/10/2023, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de vala para execução de infraestruturas elétricas, a levar a cabo na rua Januário Martins, na freguesia e concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão, considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, bem como o despacho proferido pelo Sr. Presidente, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09:

Emitir parecer FAVORÁVEL ao pedido de ocupação da via pública para realização de trabalhos infraestruturas elétricas, referentes à abertura e fecho de vala, a levar a cabo na rua do Azambuja, condicionada à reposição dos pavimentos de acordo com a situação existente.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

21. E/11214/2023 - Comunicação prévia da execução de obra na rua Diogo Stephens, 25, Marinha Grande – 23SP_INFRA086672- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A

456 - Presente requerimento com o registo de entrada número E/11214/2023, de 24/08/2023, referente ao pedido de emissão de parecer prévio para abertura e fecho de vala, apresentado por MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A, com o NIPC 502 600 268, para execução de infraestruturas elétricas, a levar a cabo na rua Diogo Stephens, 25, na freguesia e concelho da Marinha Grande.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 03/10/2023, sobre o assunto, bem como despacho proferido em 06/10/2023, pelo Sr. Presidente da Câmara, favorável à abertura e fecho de vala para execução de infraestruturas elétricas, a levar a cabo na rua Diogo Stephens, 25, na freguesia e concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão, considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, bem como o despacho proferido pelo Sr. Presidente, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/09:

Emitir parecer FAVORÁVEL ao pedido de ocupação da via pública para realização de trabalhos infraestruturas elétricas, referentes à abertura e fecho de vala, a levar a cabo na rua Diogo Stephens, 25, condicionada à reposição dos pavimentos de acordo com a situação existente.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

22. E/11607/2023 - Realização de infraestruturas de telecomunicações na rua Joaquim Matias, freguesia da Marinha Grande – Liga Telecom, Sociedade Unipessoal, Ld.ª

457 - Presente requerimento com o registo de entrada número E/11607/2023, datado de 01/09/2023, para ocupação de via pública, para realização de infraestruturas de telecomunicações, em sustentações existentes, aquando da aquisição de imóvel, sito na rua Joaquim Matias, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por Liga Telecom, Sociedade Unipessoal, Ld.ª, NIPC 516 920 693.

Presente parecer técnico da Divisão de Obras Públicas, datado de 21/09/2023, sobre o assunto.

Presente despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 06/10/2022.

Após análise da pretensão, considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal DELIBERA, emitir parecer FAVORÁVEL ao pedido de ocupação da via pública para realização de infraestruturas de telecomunicações, na rua Joaquim Matias, freguesia e concelho da Marinha Grande, relativamente ao domínio público.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

23. Req.º nº 937/23, datado de 04/07/2023 - Proc.º n.º 443/20, datado de 03/11/2020 – AQUECILIZ, SA. Receção provisória

458 - Sobre o requerimento com o registo n.º 937/23, datado de 04/07/2023, relativo a pedido de receção provisória de obras de urbanização, respeitante ao processo de licenciamento n. 443/20, foi presente a informação técnica, datada de 11/10/2023 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal delibera:

- **Aceitar a receção provisória das obras de urbanização.**
- **Libertar o montante de 99.562,50 € (noventa e nove mil quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 90% das componentes mencionadas, da caução prestada pelo seguro-caução n.º 21-00000011-001, datado de 21/06/2022, da Abarca Seguros, no montante inicial de 195.166,91€ (cento e noventa e cinco mil, cento e sessenta e seis euros e noventa e um cêntimos), como garantia da boa e regular execução das respetivas obras de urbanização, ficando retido o montante de 95.604,41 € (noventa e cinco mil, seiscentos e quatro euros e quarenta e um cêntimos), até à receção definitiva das referidas obras de urbanização, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 54.º do RJUE, conforme tabela infra:**

Componente	Montante Inicial	Redução		Montante retido
Infraestruturas viárias	94.100,00 €	90%	84.690,00 €	9.410,00 €
Rede de abastecimento de águas	12.475,00 €	90%	11.227,50 €	1.247,50 €
Rede de drenagem de águas residuais domésticas	4.050,00 €	90%	3.645,00 €	405,00 €
Rede de gás natural	14.732,91 €	0%	0,00 €	14.732,91 €
Infraestruturas Elétricas e de Iluminação	57.294,00€	0%	0,00 €	57.294,00€
Infraestruturas de telecomunicações	12.515,00 €	0%	0,00 €	12.515,00 €
	195.166,91 €		99.562,50 €	95.604,41 €

Mais delibera que, a libertação dos montantes da caução, no que diz respeito às componentes de rede de gás natural, infraestruturas elétricas e de iluminação e infraestruturas de telecomunicações, depende da receção provisória das infraestruturas pelas entidades competentes e apresentação do respetivo auto para anexação ao processo de licenciamento das obras de urbanização.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

24. Req.º nº 1063/23, datado de 25/07/2023 - Proc.º nº 316/22, datado de 23/08/2022 – IMOJIL- Empreendimentos Imobiliários, Ld.ª. Receção provisória parcial

459 - Sobre o requerimento com o registo n.º 1063/23, datado de 25/07/2023, relativo a pedido de receção provisória parcial de obras de urbanização, respeitante ao processo de licenciamento n.º 316/22, foi presente a informação técnica, datada de 12/07/2023 (junta em anexo que se dá por integralmente reproduzida).

Analísado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal delibera:

- **Aceitar a receção provisória parcial das obras de urbanização.**
- **Libertar o montante correspondente a 90% de 87 875,51€ (oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos) [que corresponde ao valor total da caução prestada de 98 258,51€ (noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos), através da guia de receita n.º 154/1/2023, deduzido do valor de 10.383€ (dez mil, trezentos e oitentas e três euros), correspondente às infraestruturas de iluminação pública], de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 54.º do RJUE.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

25. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 200814790

460 - Presente informação técnica n.º 2087/2023 de 27 de setembro de 2023, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar, instruído com todos os documentos previstos de acordo com o nº2 do artigo 8º e com as alíneas b) a f) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, atribuir apoio económico no valor mensal de 337,17€ (trezentos e trinta e sete euros e dezassete cêntimos) no mês de outubro, e de 263€ (duzentos e sessenta e três euros) nos meses de novembro e dezembro, perfazendo um valor total de 863,17€ (oitocentos e sessenta e três euros e dezassete cêntimos), para efeito do previsto nos termos das alíneas c) e g) do nº3 do artigo 2º do referido regulamento, ao requerente do Processo Familiar nº 200814790.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

26. Pedido de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – Processo Familiar Nº 201429682 – Proposta de Indeferimento Definitivo

461 - Presente informação técnica n.º 2120/2023, de 02 de outubro de 2023, relativa à proposta de indeferimento definitivo da atribuição de apoio económico, nos termos do nº2, do artigo 11º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- De acordo com o nº2 do artigo 11º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social e em conformidade com o nº2 do artigo 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo “o indeferimento do pedido é antecedido de audiência prévia do interessado”;
- Após análise do requerimento de Pedido de Apoio Económico, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, de requerente com PF nº 201429682, o mesmo foi alvo de indeferimento, aprovado em R.C. de 07/08/2023;
- O requerente foi devidamente notificado (11/08/2023) e não se pronunciou, durante o período de audiência prévia, findo em 30/08/2023;

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 2 do artigo 11º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, o indeferimento definitivo do pedido de atribuição do apoio.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

Reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande realizada no dia 16/10/2023.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 26

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

27. Proposta de admissão, análise e avaliação das candidaturas apresentadas ao Abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto Federado (RMADF) – para a época desportiva 2023/2024 - Audiência dos Interessados.

O Sr. **Presidente** anunciou a retirada deste ponto da reunião, porque os técnicos detetaram anomalias, devendo ser agendado na próxima reunião.

Todos os presentes concordaram.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. **Presidente** encerrou a reunião eram 16:18 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, **Maria Fernanda Carvalho Vaz**, Coordenadora Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.